



Lei nº 1.068, de 14 de Março de 2012.

Reajusta o salário base dos cargos que indica
e dá outras providências.

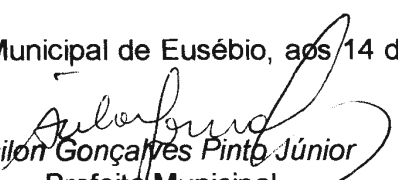
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo
a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Salários Base para ocupantes do Cargo de Professor de
Educação Básica I, com carga horária de 100 (cem) e 200 (duzentas) horas,
são os constantes do Anexo I, e dos demais Cargos distintos são os contidos
nos Anexos II e III, que são parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação e
seus efeitos financeiros retroagem à primeiro de Janeiro de 2012, revogadas as
disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 14 dias do mês de março
de 2012.


Acilân Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Rua: Edmilson Pinheiro, 150 - Bairro Autódromo - CEP: 61.760-000
Fone: (85) 3260.1052 - CNPJ: 23.563.067/000130
Eusébio - Ceará - Brasil

ANEXO I

CARGO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$	CARGA HORÁRIA MENSAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEMPORÁRIO	725,50	100 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEMPORÁRIO	1.451,00	200 HORAS

ANEXO II

CARGO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$ - CARGA HORÁRIA SEMANAL 15 HORAS	CARGA HORÁRIA MENSAL - CARGA HORÁRIA SEMANAL 20 HORAS
BIÓLOGO		1.216,83
ENFERMEIRO-A	1.433,30	1.908,51
FARMACEUTICO BIOQUIMICO-A	1.433,30	1.908,51
FONOAUDIOLOGO-A	1.433,30	1.908,51
MEDICO-A	1.778,46	2.365,43
MEDICO ANESTESISTA-A	1.778,46	2.365,43
MEDICO GENERALISTA-A	1.778,46	2.365,43
MEDICO GINECOLOGISTA-A	1.778,46	2.365,43
MEDICO PEDIATRA-A	1.778,46	2.365,43
NUTRICIONISTA-A	1.433,30	1.908,51
ODONTOLOGO-A	1.433,30	1.908,51
PSICOLOGO-A	1.433,30	1.908,51
VETERINARIO-A	1.433,30	1.908,51
PSICOLOGO		1.216,83

ANEXO III

CARGO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$	CARGA HORÁRIA MENSAL
AGENTE AMBIENTAL	640,00	200 HORAS
MONITOR DE ARTES	640,00	200 HORAS
MONITOR DE ESPORTES	640,00	200 HORAS
MONITOR DE INFORMÁTICA	640,00	200 HORAS
TÉC. CADASTRO ÚNICO BOLSA FAMÍLIA	650,00	200 HORAS